



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2025-SEAD

de 08 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 3.341/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Maria Layza da Silva Dias**, matrícula nº **63683**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, a partir de 01 de outubro de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo Cartório Distrital de Mamanguape/PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de outubro de 2025**, data de início do gozo da prorrogação da licença maternidade.

Mamanguape, 08 de outubro de 2025.

FILYPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração